

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Do Sr. Bosco Costa)

Requer a **RETIRADA** do Requerimento 314/2020, que solicita a distribuição do Projeto de Lei nº 3.764, de 2004 à Comissão da Mulher, tendo em vista a necessidade de pronunciamento sobre a proposição principal e apensadas.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Exa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja retirado de tramitação o Requerimento 314/2020, que solicita a redistribuição do Projeto de Lei nº 3.764, de 2004 e seus apensos à Comissão da Mulher.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Conforme o art. 114, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação de requerimentos serão retiradas pelo autor, a qualquer tempo (art. 104 do RICD), de forma verbal ou escrita.

É sabido que o Projeto de Lei nº 5.419, de 2019, o qual aprimora a nossa legislação quanto à violência patrimonial contra a mulher, dispondo o que também configura violência patrimonial, *verbis*: “I – a proibição ou obstaculização do exercício de um trabalho, ofício ou profissão ou da utilização dos bens econômicos a que faz jus ;II– o não pagamento ou o retardamento inescusáveis de pensão alimentícia; III – grave desequilíbrio da distribuição dos encargos financeiros com o intuito de prejudicar a situação econômica da mulher” foi apensado ao Projeto de Lei nº 3.764, de 2004, em 29 de outubro de 2019, o qual já se encontra em avançada tramitação e com possível acordo para sua apreciação em Plenário.

Dito isso, verifica-se que a matéria, que estaria subsumida na atribuição da Comissão da Mulher, teria a celeridade de sua tramitação prejudicada caso houvesse sua redistribuição.

Isso posto, solicito que seja RETIRADO o referido Requerimento (314/2020), uma vez que se pode promover acordo em plenário que abarque as sugestões legislativas do PL 5419/2019.

Em de de 2020.

Deputado BOSCO COSTA